



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



OFÍCIO Nº 276/2012-MP/PG

Manaus, 13 de novembro de 2012

A Sua Excelência o Senhor
DEP. LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque Dez
69.050-030 – Manaus, AM


Assunto: Solicitação de informações e documentos.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, o envio de JUSTIFICATIVAS e INFORMAÇÕES, relativas às notícias veiculadas na mídia local, intituladas "ALE banca passagens para militares" e "Assembleia gasta R\$ 5,6 milhões com divisórias", esclarecendo, dentre outros, os critérios e valores adotados nos gastos.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei nº 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução nº 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador - Geral

